

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Aniversaria-se hoje, a exma. sra. d. Maria Isaltina Meyer Coutinho, esposa do sr. Nelson Coutinho, funcionario da Capitania do Porto.

Decorre, hoje, o aniversario natalicio da exma. sra. d. Alcestes Leitão Gonçalves, esposa do sr. Amphiloquio Gonçalves, funcionario do Thesouro do Estado.

Passa, hoje, o aniversario do sr. Indio Fernandes, escriptura do Thesouro do Estado.

Walter Muller, James Nilson e Walter Leo.
Santos: Agapito Roslindo, El-VIAJANTES

O paquete *Carl Hoepke* entra de no norte trouxe os seguintes passageiros:

Do Rio: Jorge Cox, George Baçu Cox, Dometilla Saverda Magalhães, Yvonne Saverda Magalhães, Manoel Pedro da Silva, Laura Born da Silva, Aurelia e Ceila Born da Silva, L. E. Weight, Maggie Margaret Weight, Antonio Maciel, Tharcilla Macedo, Marine Malveiras, Otto

Governo do Estado

Expediente do sr. dr. Presidente do Estado

RESOLUÇÃO N. 7.151
O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, Presidente da Assembléa Legislativa, no exercicio do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina, No uso das suas attribuições,

RESOLVE:
Transferir para 25 do novembro videntro, aniversario do descobrimento da Ilha de Santa Catharina, a installação dos trabalhos do 9.º Congresso Brasileiro de Geographia que devotta reunir-se nesta Capital no dia 12 de outubro proximo, conforme termos da Resolução n. 6347, de 29 de maio do ano iud.

Palacio da Presidencia, em Florianopolis, 10 de setembro de 1930.

DR. ANTONIO VICENTE BULCÃO VIANNA
Dr. Arthur Ferreira da Costa

RESOLUÇÃO N. 7.152
O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, Presidente da Assembléa Legislativa, no exercicio do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina, No uso das suas attribuições,

RESOLVE:
Considerar sem effeito a Resolução n. 7.044, datada de 9 de agosto do corrente anno na parte em que nomeou o dr. Manoel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho para exercer o cargo de Promotor Publico da comarca do São Francisco.

Palacio da Presidencia em Florianopolis, 10 de setembro de 1930.

DR. ANTONIO VICENTE BULCÃO VIANNA
Dr. Arthur Ferreira da Costa

RESOLUÇÃO N. 7.153
O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, Presidente da Assembléa Legislativa, no exercicio do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina, No uso das suas attribuições,

RESOLVE:
REMOVER o dr. Estelides de Queiroz Mesquita da Promotoria Publica da comarca de Curitiba para a de São Francisco, atualmente vaga.

Palacio da Presidencia em Florianopolis, 10 de setembro de 1930.

DR. ANTONIO VICENTE BULCÃO VIANNA
Dr. Arthur Ferreira da Costa

RESOLUÇÃO N. 7.156

O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, presidente da Assembléa Legislativa, no exercicio do cargo de presidente do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e tendo em vista a proposta feita pela Chefatura de Policia, resolve exonerar o capitão da Força Publica Alfredo Carlos de Mello, do cargo de Delegado Especial do Municipio de Araranguá e nomeal-o, na conformidade do disposto no art. 70. do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.305, de 15 de dezembro de 1919, para exercer identico cargo no de Urussanga.

Palacio da Presidencia em Florianopolis, 12 de Setembro 1930.

DR. ANTONIO VICENTE BULCÃO VIANNA
Marinha de Souza Lobo

O novo director da Escola Naval na Argentina

Buenos Aires, 13 (A. A.)
O governo nomeou director da Escola Naval o commandante Pedro Casal, que occupava o mesmo cargo no g. verno anterior e que se achava afastado do posto por haver puido alumnos indisciplinaos.

Transferencia

Rio, 13 (A. A.)
O ministro da guerra transferiu o primeiro tenente contador Alcides Saldanha do 14. B. C. para a 3a. Bateria Independente de Costa, em Florianopolis

Confirmação Cateira

São Paulo, 13 (A. A.)
Realizar-se-á a 15 do corrente a installação da Conferencia Esportiva, participando della os delegados de S. Paulo, Minas Geraes, Goyaz, Paraná, Santa Catharina, Recife e Espirito Santo.

Saber comprar

É ADQUIRIR A BOA MERCADORIA PELO PREÇO MENOR.

Vestas receitas serão aviadas, com economia, e por importancia reduzida, preparadas nacionaes ou estrangeiras, perfumarias dos melhores fabricantes, artigos de borracha, cintas para senhoras, luvas para uso domestico, sempre pelo menores preços da praça na

PHARMACIA

E

Drogaria Moderna

Eduardo Santos

PRAÇA 15 DE NOVENBRO

ESQUINA DA RUA C. MARFA

Vendas por atacado e a varejo

Nomeações para os Correios

Rio, 13 (A. A.)
Na pasta da Viação foram assignados decretos, nomeando agentes dos Correios: Hermine Resini, no Ribeirão de Oura; Eny Emilia de Souza, em Aririú e Elly Brand da Silva, em Lança, todos nesse Estado.

Para Todos

As "misses de todos os paizes tornaram a merpecer de Para todos, na sua incomparavel edição uma bellissima homenagem que se traduz na mais completa reportagem photographica de todas as festas a que ellas têm comparecido.

Camara dos Deputados

Rio, 13 (A. A.)
O sr. Annibal Freire pronunciou sentido elogio fúnebre do sr. Correia Britto, sendo aprovadas homenagens de pezar propostas pelo orador.

SENADO

Rio, 13 (A. A.)
Na hora do expediente, o senador José Maria Bello pronunciou um longo discurso enaltendo a personalidade de Correia Britto. Terminou propondo um voto de pezar e o levantamento da sessão, sendo essas homenagens aprovadas.

Destacam-se as poses espezias e exclusivas para a elegante *Para todos*, de "Miss Brasil, Miss Argentina, Miss Portugal no estádium do Vasco, o passeio das misses a Urca, tres poses entontecedoras de "Miss Hollanda," no Lyrico, no Country Club e na Confeitaria Colombo, no Centro Callego, na Feira de Amostras, na embaxada norte-americana, no Aytomovel Club e para tudo coroar, uma pagina dupla com dezenove lindas candidatas ao titulo de *Miss Universo*, n'uma só photographia.

O Malho

Tambem este velho semanario, sempre preocupado com o lado humoristico da vida, com politica, com os sports, com as festas em clubs e outros aspectos da actividade nacional, coga-bra bom espaço de sua edição ultima que neste momento empolgam a curiosidade geral.

É isso sem prejuizo de todos aquellos assumptos que são tratados largamente neste numero, grandemente augmentado em paginas para comportar a grande reportagem empreheendida pelo *O Malho* na 3a. Feira de Amostras.

Cinema Ideal

Empreza—ABRAO BUATIM & Fos.

Exhibidor e sub-locador em todo o Estado dos afamados filmes da PARAMOUNT, UFA, PATHE, etc.

Domingo 14 9-30

3 SOBERBAS MATINE'ES 3

A'S 2 HORAS
Sangue mineiro 1 Actos
Film nacional

A'S 3 HORAS
Terror das Montanhas 8 Actos

A'S 4 1/2 HORAS
Amor perigoso 7 Actos

— 1\$500 e \$600 —

A's 7 e ds 8 1/2

A nova Patria!

7 ACTOS

Film de uma grande delicadeza de sentimento

Completamento: PARAMOUNT JORNAL

PREÇOS: 2\$000 — 1\$000 — \$600

Regista-se, amanhã, o aniversario natalicio do sr. professor Bellarmino Correa Gomes, lente da Escola Normal e Instituto Polytechnico, o qual deverá receber pela innumeradas demonstrações de apreço das pessoas da sua amizade.

Sylvia Leite.
Festejou ontem o seu natalicio a senhorinha Sylvia Leite, dedicada auxiliadora da gerencia deste diario.

Fazem annos, amanhã:
O sr. Gustavo de Assis, funcionario da Alfandega;
O sr. Salvato Vieira;
O sr. João dos Santos Medonça, funcionario da Escola de Aprendizagem Artificiaes.

VISITA
Visitou-nos, ontem, o nosso prezado collega sr. Dionisio Souza director dos Servicos da Agencia Americana, que nos veio agradecer a noticia do fallecimento do seu irmão, occorrido no Rio de Janeiro.

vira Roslindo, Julia Camargo Catharina Minervina.
S. Francisco: d. Iracema Silveira, Maria das Dóres;
De Rajahy: Waldomiro Pereira, Ottilia Pereira e filho; Joaquim Lopes e Martiniano Marques.

Após alguns dias de estada, nesta capital, seguiu, hontem, via terrestre para Campo Alegre, o sr. Antonio Schachrol, presidente do Conselho Municipal.

NOTAS RELIGIOSAS

Missas
Daqui por diante as missas serão ás 6, 8 e 10 horas, no do domingos e dias de festa; durante a semana a primeira será ás 7 horas, seguido ás outras conforme for determinado.

Começa, amanhã, o Septenario de Nossa Senhora das Dores, com benção do Santissimo.

Após a benção, amanhã, serão bendizadas as lindas Imagens de Santa Terezinha e dois anjos.

FABRICA DE CARIMBOS DE BORRACHA

LIVRARIA CENTRAL

DR. ALBERTO ENTRES & IRMÃO

Executa-se quaisquer encomendas de carimbos, fac-doble de assignatura etc.

Trabalho perfeito e com a maxima promptidão

Preços modicaes

FLORIANOPOLIS RUA FELIPE SCARINI 174



LAMPADAS EDISON MAZDA

Vendem:

Cia. G. Luz e Força - Abdú Vieira & Cia. Ltda.
S. A. Casa Moellmann -- (agentes)

Evitae a tuberculose

Vaccinando-vos preventivamente, como fazeis contra a varíola, empregando para isso a

Vacinas de Friedmann

(Para a prevençao e tratamento da tuberculose)

Específicas, eficazes, incoloras, absolutamente sem nenhum perigo. Aprobadas pelo Departamento Nacional de Saude Publica sob os nos. 32, 37 e 38 de 17 de fevereiro de 1936.

CONSULTAE O VOSSO MEDICO

Só podem ser vendidas sob receita medica na qual deve ser indicada a concentração desejada.

Unica casa depositaria - Pharmacia Popular Pagina 15 de Novembro n. 25

Thesouro do Estado

EDITAL

Pagamento da divida fluctuante inscripta

De ordem do sr. Director e em cumprimento ao determinação da Secretaria da Fazenda, Visão, Obras Publicas e Agricultura, convide aos sr. credores do Estado a abata relacionados, para se prazo previsto em lei, comparecerem nesta Repartição, a fim de liquidar seus creditos na forma determinada pela lei n.º 1678, de 10. de fevereiro.

Inscrito no regimen de prescriçao, prevista pelo Código Civil Brasileiro, os credores aqui referidos que, por qualquer motivo não comparecerem a apresentar e apresentar edital.

Table with columns for name, date, and amount. Includes names like Athanagildo Pinto de Andrade, Antonio Candido Salles, Angela Vianna, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes names like Byington & Cia., Carlos Otaiviano Sears, Carlos Bayr, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes names like Companhia Metropolitana, Candido Francisco Duarte, Domingas Casconetto, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes names like Francisco Platow, F. G. Busch, Flarende Antonio dos Santos, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes names like Gregorio José Heinzer, Gustavo de Barry, Guilherme Ladewiek, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Hospital de Aliçados de Joinville, Hypollina Soares, Waydes Pinza Lima, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Ida Arango de Sá, Inocencio Chaves do Souza, Izaltina Ferreira dos Santos, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes João de Luna Freire, Juana Gonçalves Alves, José Francisco de Souza Cardoso, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes João Baptista Cordova, João Wisemann, João Firmão Machado, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes João Francisco Baldana, Juvenal José de Souza, José Policiano Alves de Brito, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Leopoldo Seif, Luiz Magalhães Medeiros, Luis Rigo, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Max Miars, Maria Antonica da Silva, Maria Adreani, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Maria Perpeta Gomes, Maria Dias de Oliveira, Manoel da Silva Quadros, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Manoel Gostinho de Mattos, Manoel Bernardino de Andrade, Marcolino F. Jodalico, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Maria Luis Schuster, Manoel dos Santos Cavalcanti, Manoel Martins, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Nestor Margarida, Olegario Wolf, Otto Schaeffer, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Pedro Theotonio Pereira, Pedro do Oliveira Castro, Prefeitura Municipal de P. Belle, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Prefeitura Municipal de Epollis, Pedro de Moura Branco, Pinte Guimarães & Cia., etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Prefeitura Municipal de Blumenau, Prefeitura Municipal de Araranguá, Rosa Cabral, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Rodolpho Scheidt, Roberto Setelle, Raulino Horn & Oliveira, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Reynaldo Isberdor & Cia., Saturnino Mayznetti (Dr.), Salla Mansur, etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Syndicato Agric. do M. Blumen., Tereza Pereira, Yvira Otto Behum & Cia., etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Yvino Pereira da Goux, Virginia Soares de Aguiar, Yvira Otto Behum & Cia., etc.

Table with columns for name, date, and amount. Includes Yvino Pereira da Goux, Virginia Soares de Aguiar, Yvira Otto Behum & Cia., etc.



Prefeitura Municipal de Florianopolis

Expedito de Sr. Dr. Heitor Blum, Prefeito Municipal de Florianopolis

Mur de Setembro DIA 8 Oscar de Carvalho e Silva

Nada ha que deferir a vista da informaçao. Arthur Polli

Como requer. Faça-se o devido lançamento. DIA 9 Leonor de Vieira Verdade

Como requer. Manoel Francisco Rosa. Faça-se a transferencia

requerida, entregando-se o documento anexo, mediante recibo. Cia. de Navegaçao Lloyd Brasileiro

Vapores esperados do Norte e Sul AGENCIA DE FLORIANOPOLIS

Ed. telog - Directoria-Dyol - Agencias-Navloyd Codigos A. B. C. S. ed. - Bentley - Western Union - Particular - Mascotte

Vapores esperados do norte e sul, servico de passageiros e cargas.

Leonicos Marques Firmino. Como requer, cumprindo o determinado pela Directoria de Hygiene, no prazo que lhe foi concedido.

DIA 10 Vasco Gordin. Como requer. Entregue-se a procuraçao anexa mediante recibo.

Jayme Couto. Como requer. DIA 11 João Guedes da Fonseca

João B. Sabino. Como requer. José Kowalsky. Como requer.

Dionysio Gaspar Damiani. Como requer. Celso Francisco de Assumpção.

Como requer, de acordo com o parecer da Secção Technica.

Como requer, de acordo com o parecer da Secção Technica.

Como requer, de acordo com o parecer da Secção Technica.

Como requer, de acordo com o parecer da Secção Technica.

Como requer, de acordo com o parecer da Secção Technica.

Como requer, de acordo com o parecer da Secção Technica.

E para constar lavrou-se o presente edital, que será publicado pela Imprensa Official. Thesouro do Estado de Santa Catharina em Florianopolis, 12 de setembro de 1936.

Newton da Luz Macuco ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Pagamento de Rs. 20.000.000

effectuado pela Companhia Sul-America

Florianopolis - Str. Catharina

a exma. viuva do desembargador Ayres de Albuquerque Gama

Florianopolis, 12 de setembro de 1936

Ilmos. srs. directores da Sul-America. Cumprimentos.

Acabo de receber, por intermedio dos srs. Hoespeke S. A., dignissimos banqueiros desta importante Companhia, nesta cidade, o valor de 20.000.000, correspondentes ás apolices emitidas sobre a vida do meu estimado e saudoso esposo DESEMBARGADOR AYRES DE ALBUQUERQUE GAMA.

Em meu nome, e so de meu filho, tambem beneficiados, apraz-me apresentar á Sul-America, o meu melhor agradecimento pela presteza na realizaçao do pagamento, uso logo foram recebidos e julgados em ordem os documentos indispensaveis.

Recebi tambem o valor de que ficaram augmentadas as apolices nos. 114.258 e 116.569, pela verificaçao feita por essa Companhia, á vista da certidão de baptismo da differença de um anno a favor do segurado, facto que reafirma a presteza com que procedem V.V. S.S.

Assignalo, aqui, a attença e a fidelidade com que sempre fui recebida pelo seu digno e dedicado agente sr. A. Guimarães, que muito efficazmente me auxiliou na preparaçao dos documentos exigidos.

Devolvo as apolices com respectiva quitaçao, autorizando a fazer desta o uso que convier, assigno-me com os protestos de estima e consideraçao. (Ass.) Yvira Augusta Müller de Albuquerque Gama

Decreto n. 48, de 6 de setembro de 1930

O General Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, Presidente da Assembléa Legislativa, no exercício do cargo de Presidente do Estado de Santa Catharina,

considerando que o regulamento do imposto de patente por venda de bebidas espirituosas e fermentadas, aprovado pela Resolução n. 1.183, de 15 de junho de 1894, não mais preenche os fins a que se destina, por ser inapplicavel nas condições actuaes do fisco estadual e pelas alterações que o mesmo imposto tem soffrido, e usando da attribuição que lhe confere o numero 1 do artigo 37 da Constituição Política do Estado,

DECRETA:

Artigo unico—Fica approvedo o regulamento do imposto de patente por venda de bebidas e fumo, que com este baixa, assignado pelo Secretário da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia em Florianopolis, 6 de setembro de 1930.

Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna

ARTHUR FERREIRA DA COSTA

Regulamento do imposto de patente por venda de bebidas e fumo

CAPITULO I

Do imposto, suas taxas e isenções

Art. 1º—O imposto de patente por venda de bebidas e fumo é devido não sómente por todos os hotéis, restaurantes, casas de pasto, botequins, armazens, tabernas, quitandas ou outras quaesquer casas de negocio, alambiques e fabricas que produzam ou vendam vinho, aguardente, cerveja ou outras quaesquer bebidas alcoolicas, gazosas ou fermentadas, seja qual for a sua composição ou denominação, como também por todos os estabelecimentos ou individuos que commercierem com fumo e seus preparados de qualquer forma ou especie.

§ 1º—As fabricas de bebidas e as de preparados de fumo, muito embora não vendam os seus productos a varejo e paguem o imposto de industrias e profissões, estão sujeitas ao pagamento do imposto de patente por venda de bebidas e fumo.

§ 2º—Ao dispositivo do paragrapho antecedente estão sujeitos também os exportadores de aguardente, desde que o producto exportado não seja de sua propria lavoura.

§ 3º—Os estabelecimentos ou individuos que commercierem sómente com fumo pagarão a metade do imposto que lhes competir, ficando, os que commercierem sómente com bebidas ou com bebidas e fumo, sujeitos ao pagamento integral do respectivo imposto.

Art. 2º—Considerar-se-ão vendendo bebidas ou fumo todas as casas de que trata o artigo primeiro, em que forem encontrados barris, pipas, garraões ou qualquer outro vasilhame contendo bebidas alcoolicas, gazosas ou fermentadas, e em que estejam expostos ou em que se constate existir fumo em folha ou em corda, cigarros, cigarrilhos ou charutos, dos quaes se faça commercio.

Art. 3º—O imposto de patente por venda de bebidas e fumo será cobrado mediante applicação da seguinte tabella:

Classe	Capital, Blumenau, Joinville, Itajaí, São Francisco, Laguna, Lages e Brusque	Outras cidades	Villas	Outros lugares
1ª	1.000\$000	800\$000	600\$000	500\$000
2ª	540\$000	510\$000	450\$000	360\$000
3ª	510\$000	450\$000	360\$000	270\$000
4ª	450\$000	360\$000	270\$000	230\$000
5ª	360\$000	270\$000	230\$000	180\$000

§ 1º—São considerados de primeira classe os estabelecimentos commerciaes ou fabricas que girarem com capital de cem contos de réis (100.000\$) para cima; de segunda classe, os que girarem com capital de dez contos de réis (10.000\$) a cem con-

tos de réis (100.000\$), exclusive; de terceira classe, os que girarem com capital de cinco contos de réis (5.000\$000) a dez contos de réis (10.000\$000), exclusive; de quarta classe, os que girarem com capital de um conto de réis (1.000\$000) a cinco contos de réis (5.000\$000), exclusive e de quinta classe as pequenas casas de negocio ou pequenos fabricantes cujo capital for menor de um conto de réis (1.000\$000).

§ 2º—O capital a que se refere o paragrapho antecedente será arbitrado pelo valor do stock de bebidas e fumo existente em cada casa commercial.

Art. 4º—As casas commerciaes ou individuos que venderem aguardente a varejo pagarão, além do imposto fixado na tabella do artigo terceiro, mais a quantia de cem mil réis (100\$000).

Paragrapho unico—Para applicação do dispositivo deste artigo, entende-se por aguardente a varejo não só a servida em pequenas quantidades sobre o balcão, como também a vendida em pequeno vasilhame (garrafas, garraões, etc.).

Art. 5º—São isentos do pagamento do imposto de patente por venda de bebidas e fumo os alambiques e engenhos dos lavradores, desde que não vendam a retalho a particulares; os pequenos fabricantes de vinho e os productores de fumo de corda ou em folha, desde que não empreguem como matéria prima, ou não vendam, senão o producto de sua propria lavoura, e os botequins de clubs ou associações recreativas, desde que não atendam senão aos seus associados.

Art. 6º—Do imposto de patente de bebidas e fumo não se cobrará nunca importancia menor do que a correspondente á de um trimestre (numeros I, II e III do artigo 20 deste regulamento).

§ 1º—Entendem-se comprehendidas nas disposições deste artigo as vendas temporarias de bebidas e fumo por occasião de festas populares (barraquinhas, etc.).

§ 2º—As vendas de bebidas temporarias a que se refere o paragrapho antecedente serão tributadas na ultima classe correspondente aos lugares em que ellas se realizarem.

CAPITULO II

Do lançamento

Art. 7º—O lançamento do imposto de patente por venda de bebidas e fumo será feito annualmente no mês de novembro do anno anterior ao em que deva vigorar, arrolando-se separadamente cada contribuinte com a importancia do imposto respectivo.

Art. 8º—Quando uma mesma firma possua numa só circumscripção fiscal mais de um estabelecimento que commercie com bebidas ou fumo, arbitrar-se-á, na forma do paragrapho segundo do artigo terceiro, o capital de cada estabelecimento, inscrevendo-se-os separadamente com as competentes quotas do imposto annual.

Art. 9º—No acto do lançamento os encarregados desse serviço entregarão aos collectados um aviso em que conste:

- I—o imposto a que cada um fica sujeito durante o anno;
- II—o prazo para as reclamações;
- III—as épocas do pagamento;
- VI—as multas a que ficarão sujeitos os que não effectuarem os pagamentos nas épocas marcadas.

Paragrapho unico—O prazo para as reclamações não será inferior a oito (8) dias nem superior a trinta (30).

Art. 10—Nos canhotos dos avisos, que pertencerão ao archivo das estações fiscaes, porão os collectados o «SCIENTE», devidamente datado e assignado.

Paragrapho unico—Quando algum collectado se recusar a pôr essa declaração, os lançadores o farão constar no mesmo canhoto, com duas testemunhas.

Art. 11—Terminado o prazo para as reclamações, enchie-se-ão as certidões na ordem numerica em que os collectados se acharem inscriptos no livro de lançamento, a fim de que a cobrança possa ser iniciada no primeiro dia dos meses para isso designados.

Art. 12—Quando algum proprietario de fabrica ou de casa de negocio onde se produza ou venda bebidas ou fumo, procurar impedir ou difficultar a acção dos lançadores, estes, por escripto, communicarão pormenorizadamente o facto ao exactor a que estiverem subordinados, para as devidas providencias.

Art. 13—Igual communicação será feita quando os lançadores tiverem conhecimento de que algum contribuinte illudiu o fisco com informações inexactas quanto ao seu capital ou ramo de commercio.

Art. 14—De posse dessa communicação o exactor, á revelia do contribuinte, tal-o-á incluir no lançamento, ou alterar-lhe-á o lançamento já feito, arbitrando o capital que julgar razoavel para os efeitos da classificação. (Ver Capitulo IV), enviando aviso.

Art. 15—O estabelecimento commercial que vender sómente aguardente a varejo fica sujeito ao pagamento do imposto integral que lhe competir, accrescido da taxa de cem mil réis (artigo 4º deste Regulamento).

CAPITULO III

Da cobrança

Art. 16—O imposto de patente por venda de bebidas e fumo será pago á bocca do cofre, por semestre a vencer, nos meses de janeiro e julho de cada anno.

Art. 17—Os collectados que não satisfizerem os seus pagamentos nos prazos marcados no artigo anterior, ficarão onerados com as multas de 5 % no primeiro mês, 10 % no segundo e 15 % no terceiro que decorrer dos mesmos prazos (art. primeiro da Lei n. 1.628, de 4 de outubro de 1928).

Art. 18—Esgotado o prazo de que trata o artigo anterior, os exactares dentro de quinze (15) dias, farão inscrever os devedores no livro da divida activa, enviando, desses devedores, relação ao Contencioso do Thesouro e as competentes certidões de dividas ás Promotorias Publicas (art. 3º da citada Lei n. 1.628).

Art. 19—Não é permitido o pagamento de qualquer prestação do imposto ficando em divida uma ou mais prestações anteriores.

Art. 20—Fica obrigado ao imposto correspondente a todo o anno o estabelecimento ou individuo que começar a vender bebidas ou fumo no mês de janeiro, ainda que feche ou transfira o estabelecimento antes de findo aquelle periodo, observadas, porém, as seguintes regras:

I—quando o estabelecimento ou individuo começar a vender bebidas ou fumo depois de março ficará sujeito ao pagamento do imposto correspondente a tres trimestres;

II—quando começar a vender os mesmos artigos depois de junho, ficará sujeito á quota do segundo semestre;

III—quando o inicio da venda se der depois de setembro, cobrar-se-á apenas a quota correspondente a um trimestre;

IV—se o estabelecimento se fechar antes de julho ficará exonerado do pagamento da quota do segundo semestre, mas não terá direito a nenhuma restituição do imposto pago, quer se feche depois de janeiro quer depois de julho;

V—se o estabelecimento for transferido de uma localidade para outra dentro da mesma circumscripção fiscal, valerá o imposto pago ou em que estiver lançado, no semestre respectivo;

VI—se, porém, o estabelecimento se subdividir em dois ou mais, cada um dos novos será lançado, tendo-se em vista as disposições do artigo 8º e dos numeros I, II e III deste artigo;

VII—no caso de transferencia do estabelecimento, qualquer dos interessados poderá requerer averbação no lançamento, para o fim de serem exigidas do novo proprietario as quotas do imposto ainda não pagas e cuja cobrança se deve realizar posteriormente.

Parapho unico—A falta da averbação tornará o transferente responsavel pelo imposto lançado, até o final do exercicio, sendo por occasião do novo lançamento, a transferencia feita pelo lançador.

CAPITULO IV

Das multas

Art. 21—A todos os estabelecimentos ou individuos que venderem bebidas ou fumo, estando sujeitos a imposto, sem o respectivo pagamento, será applicada uma multa igual á quota de um semestre, além do pagamento do imposto.

Art. 22—Os estabelecimentos ou individuos que venderem aguardente a varejo sem o pagamento da competente taxa (art. 4º deste regulamento), ficarão sujeitos á multa de cem mil réis (100\$000).

Art. 23—Nos casos do artigo 12, applicar-se-á aos que difficultarem ou impedirem a acção dos lançadores, uma multa igual á quota de um semestre, além das penas criminaes que no caso couberem.

Art. 24—Nos casos do art. 13, impôr-se-á ao infractor uma multa igual á diferença entre o imposto pago e o imposto devido, além do pagamento dessa mesma diferença.

Art. 25—O chefe da estação fiscal que tiver noticia ou denuncia de, em alguma casa ou estabelecimento commercial, se venderem bebidas alcoholicas, gazosas ou fermentadas ou fumo, sem o pagamento do respectivo imposto, designará funcionario de sua confiança, ou irá pessoalmente, para fazer o devido exame ou busca.

§ 1º—Constatada que seja infracção, lavrar-se-á o competente auto que será tambem assignado pelo infractor com as testemunhas de vista, se as houver.

§ 2º—Se o infractor se negar a assignar o auto, dessa circumstancia se fará nelle menção.

Art. 26—Presente o auto ao chefe da estação fiscal este fará intimar o infractor para, no prazo de oito (8) dias, apresentar defesa escripta ou requerer o que for a bem de seus direitos, proseguindo os demais termos do processo na forma do Capitulo V, Titulo VI do regulamento do Thesouro do Estado.

Art. 27—A imposição e a liquidação das multas previstas neste regulamento são da competencia dos chefes das estações fiscaes.

Art. 28—No caso de imposição de multa, proferida a decisão final, deverá ser o infractor intimado a realizar o pagamento da mesma multa no prazo de oito (8) dias, contado da data da intimação.

Parapho unico—Se, findo o prazo, a intimação não for atendida, proceder-se-á á cobrança executiva, salvo se for interposto recurso para instancia superior.

CAPITULO V

Da contabilidade e fiscalização

Art. 29—Para a arrecadação do imposto de patente por venda de bebidas e fumo terão as estações fiscaes os seguintes livros:

I—de lançamento do imposto, que será organizado conforme modelo já adoptado pelo Thesouro;

II—de certidões para a cobrança, que serão datadas e assignadas pelo funcionario que as encher, deixando-se em branco apenas o lugar da data da cobrança e o da assignatura de quem a realizar;

Art. 30—A fiscalização do imposto de patente por venda de bebidas e fumo será feita pelos meios indicados neste regulamento e caberá ao Thesouro, por si e pelas estações fiscaes que lhe são subordinadas.

Art. 31—O Thesouro e as estações fiscaes aceitarão as denuncias que, por escripto, lhe forem dirigidas por particulares, procedendo contra os infractores na forma do Capitulo IV deste regulamento.

CAPITULO VI

Das reclamações e recursos

Art. 32—As reclamações contra o lançamento do imposto de patente por venda de bebidas e fumo serão dirigidas aos chefes das estações fiscaes dentro do prazo fixado nos avisos expedidos pelos lançadores (numero II e parapho unico do artigo 9º).

Art. 33—Nenhuma reclamação sobre o imposto de patente por venda de bebidas e fumo será resolvida em primeira instancia sem que seja ouvido o empregado que houver feito o lançamento.

Art. 34—Se os chefes das estações fiscaes não attenderem as reclamações é facultado aos collectados recurso para instancia superior.

Art. 35—Nos casos de interposição de recursos serão observadas as disposições do regulamento do Thesouro do Estado, nos artigos que lhes forem applicaveis.

Art. 36—Os recursos contra o lançamento não têm effeito suspensivo quanto o pagamento do imposto nas épocas marca das, cabendo á parte, no caso de ser attendida, requerer a restituição do que a mais ou indevidamente houver pago.

Art. 37—Em nenhuma instancia se tomará conhecimento de recursos interpostos fora do prazo ou sem a prova do pagamento ou deposito da importancia sobre que elles versarem.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 38—Nenhuma acção poderá o contribuinte propor ou defender em juizo sobre questões relativas ao imposto de patente por venda de bebidas e fumo, sem que prove não estar em atraso com o pagamento do mesmo imposto.

Art. 39—A falta de lançamento não exime o contribuinte do pagamento do imposto, desde que o reclame a repartição fiscal competente.

Art. 40—Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Secretario da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura.

Art. 41—Este regulamento entrará em vigor nos prazos fixados na Lei n. 897, de 29 de agosto de 1911.

Secretaria da Fazenda, Viacção, Obras Publicas e Agricultura, em 6 de setembro de 1930.

Arthur Ferreira da Costa

CIVILHYDRO
Companhia Nacional de Construc-
ções Cíveis e Hydraulicas
Engenheiros e Constructores

Capital realizado - 6.000.000\$000
 94e RUA DE JANEIRO Avenida Rodrigues Alves 363
 Endereço Telegraphico - CIVILHYDRO

Obras em Construção

- 1 - Prolongamento de Casa de Parte do Rio de Janeiro
- 2 - Obras de Porto de Paranaguá
- 3 - DRAJAGEM DO CANAL DE ACESSO NORTE AO PORTO DE FLORIANOPOLIS
- 4 - DRAJAGEM E RECTIFICAÇÃO DO RIO CACHOEIRA JOINVILLE
- 5 - Dragagem do Porto de Niteroy
- 6 - Carreira de concreto armado no Arsenal de Marinha - Rio
- 7 - Porto de atracação para o porto de inflamações na Ilha do Brasa Porto - Rio
- 8 - Obras de saneamento dos Campos de Santa Cruz - Rio

Obras contractadas

- 1 - Dragagem de rochas submarinas no porto de Angra dos Reis - Paraná
- 2 - Dragagem do porto de Angra dos Reis - Estado do Rio

Escritorio em Florianopolis
 Rua Bocayuva n. 83

Tinturaria da Moda

DE
Rubens & Irmão
 Lava-se e ting-se em 24 horas
 Astracem, Seda, Luvas, Casemiras de qualquer especie etc.
 Serviço garantido - Por processo Chimico
Florianopolis
 Rua João Pinto, 34 - Telephone 311

EDUARDO HORN

Distribuidor nesta cidade dos afamados productos:
Oleos e Graxas DA THE TEXAS COMPANY LTDA
Gazolina 400
Pneumatico DUNLOP
 ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS
 Rua João Pinto n. 10

MUSICOS

Profissionais e amadores
 Acabamos de montar uma officina completa para reforma e qualquer concerto de instrumentos de sopro, de metal e de madeira; temos stock permanente de instrumentos reformados, de occasião.
 Antes de fazerde qualquer negocio não deixas de nos visitar.
A MUSICAL RUA JOÃO PINTO, 8 FLORIANOPOLIS

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES
Projectos e orçamentos

Construções cíveis e hydraulicas

Escritorio - Ponte Hercilio Luz
 (lado do Continente)

Caixa Postal 97

End. Telegraphico - **Corsini**
Florianopolis

EMPRESA GRAPHICA
BLUMENAU STA. CATHARINA

ROTULOS - IMPRESSOS FINOS - PAPEL PARA CARTAS
 LITHOGRAPHADO - CARTAZES E CATALOGOS
 PARA RECLAME - LIVROS COMMERCIAES

Preços modicos

Peçam orçamentos ao nosso representante em
Florianopolis

C. Gonzaga

Rua Francisco Tolentino 517 - Junto ao Moimho Joinville

Atenção! Atenção!

Vendas especial de lampadas electricas S. E.

- De 10 velas--200 volts 2\$500
- " 15 watts--200 " 2\$500
- " 16 velas--200 " 2\$500
- " 25 watts--200 " 2\$500

Aviso aos consumidores

Para que as lampadas acima referidas tenham a conveniente durabilidade, pedimos a todo consumidor que nos queira distinguir com a sua amavel preferencia a fineza de, no acto de affectuar a respectiva compra, declarar a rua onde se encontra a sua residencia, pois assim poderemos indicar si essas lampadas podem ou não adaptar-se á sua installação electrica, tendo em vista que a voltagem em determinadas zonas da capital é de 220 volts, o que causará a queima da lampada adquirida.

Gia. Tração, Força e Luz de Florianopolis

Praça 15 de Novembro n. 19 (terreo)
 Florianopolis

Para as enfermidades das senhoras, use o
Uterogenol

E. V. S. Previdente?

Guarde este conselho amigo!!!

? ...

Já pensou em ser presidente?
 Pode ser que, de um momento para outro, possa precisar comprar uma roupa, chamar um medico ou comprar um tecto e economizando em uma caderneta de Conta Corrente Limitada, com juro de 6% ao anno, verá E. S. o esforço de sua economia acumular os juros semestralmente.

Banco de Credito Popular e Agricola de Santa Catharina

aceita depositos desde B\$000
 RUA TRAJANO N. 16 — FLORIANOPOLIS

Advogados

Desembargador Salvo de Sá Souza
Dr. Henrique Rupp Junior
 ADVOGADOS
 Patrocinam causas em qualquer comarca do Estado, perante o Tribunal de Justiça e o Juizo Federal.
 Procurações in solidum
 Rua Felipe Schmidt 2

Dr. Pedro de Moura Ferro
 ADVOGADO
 Rua João Pinto, n. 7.
 (Altos da Pharmacia Santa Agostinha)

ADVOGADOS
DR. NEREU RAMOS
THIAGO DE CASTRO
 Rua Trajano, 25
 FLORIANOPOLIS

Advogados
DR. JOÃO BAYERFILHO
 -E-
A. WANDERLEY JUNIOR
 Praça 15 n. 19
 FLORIANOPOLIS

- ADVOGADO -
Dr. Vilho F. Eça
 JURE DE DREITO AVULSO
 Causas cíveis e criminaes em qualquer comarca do Estado

Clinica de Senhoras e Partos
DR. RAIMUNDO SANTOS
 ESPECIALISTA
 Tratamento sem operação de inflamações uterinas, suspensões, corrimentos, abortos etc etc.
 Rua Trajano n. 16
 Das 10 às 12 e das 14 às 16

Os chapéus Cury

So' na

Chapelaria Xavier

Genorrhéa, Estreimamentos e suas complicações


No homem e na mulher

Cura radical por processo moderno, seguro e rapido

DR. RAIMUNDO SANTOS
ESPECIALISTA

5 Rua Trajano n. 1
Das 10 às 12 e 14 de 16

JAZ
P. JOAO W
FALLAVA DA
Impelcatriz



Secretaria do Interior e Justiça

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça e em virtude solicitação que lhe foi dirigida pelo Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Capital, na forma da lei. Faz publico que foi designado e dia 18 de setembro proximo, ás 11 horas para se abrir a 8a. Sessão de Jury desta Comarca, do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, no Palacio da Justiça, e havendo precedido ao sorteo dos 28 jurados que têm de servir na sessão, foram sorteados os seguintes jurados: Arthur Nagib Nhas, Antonio Lobo Livramento, Arnaldo Busch, Arno Cunha, Antonio Vaz, Arthur Ferreres, Custodio Ferreira Bandeira, Carlos Gonzaga (Dr.) Donato Mello, Domingos José Tronchi, Florascio Costa, Fernando Pacheco Avila, João Gonçalves, Juvenio Marizane Cardozo, José F. Glavam, Jovenal Roscio Ferreira, João Cupertino de Medeiros, José Baptista da Noca, Cristiano Simas, Olivio Januario de Amorim, Pedro Goulart, Paulo Ehlke, Paulo Bayer, Pedro do Alcazar Machado, Pedro Lazo Coelho, Porfirio Gonçalves, Polidoro do Amaral e Silva e José do Valle Pereira, os quais e a cada um de por si se obriga para comparecer no referido dia, hora e local acima designado e emquanto durar a sessão sob as penas da Lei e para constar mandei affixar o presente edital no local do sorteo e publicar pela imprensa Official. Nesta sessão serão submetidas a julga-

Credito Mutuo Predial

Premios e mais premios em Florianopolis!

Rs. 4:800\$000

Pago a prestamista Bernardina de Jesus Pacheco

OUTRO PREMIADO



Arcelino Machado, residente em Lagunar premiado em

Rs. 4:780\$000

18 de Setembro !

- 1 Premio de 4:800\$000
- 10 Premios de 30\$000
- 10 Premios de 10\$000

Muitas isenções !

Halitem-se !

Inscrevam-se !
Prestem atenção !

A "Credito" é a unica Empresa que vem annunciando a entrega dos seus premios.

mento os sr. dr. Cassio Silitino Lima, ao sancção no art. 294, § 1.º do Código Penal; Theodoro Franzia da Luz, ao sancção do art. 298, § unico, do dito Código, grão motivo do referido art. por haver concorrido as circunstancias agravantes da §. 3.º do art. 39 do mesmo Código e o réo affixado Fructoso Vitalino Serafim,

como incurso nas penas do art. 303 do mesmo Código. Dado a passado nesta cidade de Florianopolis, aos quatorze dias do mez de agosto do mil novecentos e trinta. Eu, **Abel Carneiro Monteiro**, escrevo que o escrevi. (Ass.) **Milto Tavares da Cunha Barreto**, Juiz de Direito. Certifico que affixei o presente edital no local do costume e dou fé.

Florianopolis, 14 de Agosto de 1930. **Manoel João de Avila**, Official de Justiça. Está conforme com o original: **Abel Carneiro Monteiro**. Directoria do Interior e Justiça em Florianopolis, 16 de Agosto de 1930. **José Rodrigues Fernandes** Director Interior

Atenção!

- O SEU ALFAIATE VESTE-O MAL ?
- NO'S O VESTIREMOS BEM.
- O SEU ALFAIATE VESTE-O BEM ?
- NO'S O VESTIREMOS MELHOR.

Presere hoje mesmo a

Alfaiataria PEREIRA

e mande fazer seu terno. Encontrará ali LINDOS PADRÕES DE CASEMIRAS importadas directamente, bem como

VARIADO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA HOMENS

Alfaiataria Pereira

RUA FELIPPE SCHMIDT, 20

Contra a tosse da gripe

— use —

BRONCHITINA

Esta é a melhor medicina para a tosse da gripe e a Bronchite. A Empresa Serravallo de Serravallo Lin, cobra 20\$000 de mais vendido a preço de fabrica.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Agencia de Florianopolis

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 15--SOBRADO

Passagens de excursão a Buenos Aires

Rio de Janeiro-Buenos Aires-Rio de Janeiro
Rs. 500\$000 - comprehendida a hospedagem no proprio paquete durante a permanencia nas diversos portos de escala, inclusive

4 DIAS E 5 NOITES EM BUENOS AIRES

Reservar sem demora vossa passagem em um dos sete confortaveis navios

- "Almirante Jacaguay" -- "Affonso Pena"
- "Santos" -- "Baependy" -- "Campos Salles" -- "Duque de Caxias" -- "Rodrigues Alves"

SERVIÇO DIRECTO DE PASSAGEIROS PARA MONTEVIDEO E

BUENOS-AIRES

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte		Para o Sul	
O paquete ITAQUERA sahirá a 15 corrente para: S. Francisco Paranaguá Santos São Sebastião Rio de Janeiro Victoria Bahias Bahia Aracajú Penedo	O paquete ITAPUCA sahirá a 16 do corrente para: Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Maceió Recife e Cabedello	O paquete ITAQUATIA sahirá a 23 do corrente para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre	O paquete ITABERA sahirá a 17 do corrente para: Rio Grande Pelotas e Porto Alegre
O paquete ITAPACY sahirá a 14 do corrente para: Itajubá, Paranaguá Antonina, Iguape, Cananéia, Santos, São Sebastião, Villa Bella, Caraguatatuba, Ubatuba, Rio de Janeiro.		O paquete ITAPACY sahirá a 13 do corrente para: Imbituba Recibe passageiros e cargas FRETE DE CARGUEIRO	
FRETE DE CARGUEIRO		<p>Aviso: Recibe-se carga e encomendas até a vespera da sahida dos paquetes, a vista do atestado de vacina.</p> <p>A bagagem de porto, deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na vespera das sahidas dos paquetes, até às 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo em embarcações especiais.</p> <p>PARA MAIS INFORMAÇÕES COM O AGENTE J. Santos Cardoso Rua Conselheiro Matra 33 — Tel. 290 — End. tel. COSTEIRA</p>	

LOTERIA DO ESTADO

Santa Catharina

Distribue 75% em premios

18 DE SETEMBRO DE 1930—A'S 16 HORAS

502 Extração Plano AH

O premio maior se deduzirá 5 oje para pagamento dos numeros anterior e posterior

16 Milhares — 1750 premios
16.000 bilhetes a 17000
menos 25 por cento

75 por cento em premios

272.000\$	68.000\$
204.000\$	

PREMIOS

1 premio de	100.000\$
1	10.000\$
1	4.000\$
2 premios de	2.000
5	1.000
10	500\$
20	200\$
40	100\$
800 prem. 2 U. A dos 5 primeiros premios	40\$
1750 premios no total de	Rs. 204.000\$

Os premios prescrevem seis mezes da lista da extração

OS BILHETES SÃO DIVIDIDOS EM DECIMOS OS CONCESSIONARIOS

Angelo La Porta & Cia.

ADMINISTRÇÃO — Praça 15 de Novembro

Florianopolis

Contas de requisições militares do Governo Federal

Luiz Francisco Barreto de Almeida, despachante da RECEDORIA DO DISTRITO FEDERAL, encarga-se de recebimentos de CONTAS DE REQUISICOES MILITARES, perante os Ministérios da Guerra, Fazenda e Viação, garantindo a maxima pres-teza no andamento dos respectivos processos.

Cartas para o Escrip-torio a Rua Luiz de Camões n. 14 Sobrado—Rio de Janeiro.

MARMORARIA GOMES

—de—
MARIA DOMINGUES LEITE GOMES

NESTA CASA EXIBU-TA-SE TODO O QUAL-QUEER TRABALHO EM: MARMORE, Mármores, Lapidar, Granito, Azulejos, etc.

Tam pessoal para o servi-ço de ornatos.

Abre-se qualquers type de letra.

O trabalho empregado é legitimo de Carrara (Italia) e melher.

Residencia e officinas, rua Conselheiro Matra n. 150, S. Catharina—Florianopolis—Brazil.

Empresa Nacional de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAPIDO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES "CARL HOEPCKE", "ANNA" e "MAX"

SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Linha IPOLIS.—RIO DE JANEIRO, escalando por Itajubá, S. Francisco e Santos.	Linha IPOLIS—PARANAGUA, escalando por Itajubá e São Francisco.	Linha FLORIANOPOLIS-LAGUNA
Paquete "Carl Hoepcke" dia 1	Paquete "Anna" dia 8	Paquete "Max" dias 2, 12, 17 e 27
Paquete "Carl Hoepcke" dia 16	Paquete "Anna" dia 23	Sahidas as 21 horas
Sahidas as 7 horas da manha	Paquete "Max" dias 6 e 20	Sahidas as 22 horas.

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche RITA MARIA.

PASSAGENS: Em vista da grande procura de accommodações em nossos vapores, sci-tificamos aos szs. interessados que só assumiremos compromisso com os coman-dos reservados, até ao MEIO DIA da sahida dos nossos vapores.

EMBARQUE: Para facilidade do serviço só daremos ordem de embarque até ao MEIO DIA da sahida dos nossos vapores.

Para passagens, fretes, ordens de embarque e demais informações, com os proprietarios

CARLOS HOEPCKE S. A.

Este se trata de uma publicação de natureza jornalística, e não de uma publicação de natureza literária, e portanto não se applica a elle a legislação que se applica a esta ultima.

EDITAL

Movimento C. e Industrial

De ordem do Sr. Director do Thesouro do Estado, manda o Sr. Sub-Director de Rendas fazer publico que, durante o corrente mez de Setembro se procede nesta secção, a cobrança do terceiro trimestre do Movimento Commercial e Industrial, relativo ao corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo acima poderáo fazel-os nos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, com as multas de 5, 10 e 20 oje.

Sub Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, em Florianopolis, 1 de Setembro de 1930.

Bento A. Vieira
Escrip-tario

EDITAL

(TAXAS DE AGUA E DE ESGOTO)

De ordem do Sr. Director do Thesouro do Estado, manda o Sr. Sub-Director de Rendas fazer publico que, durante o corrente mez de Setembro se procede nesta secção a cobrança do terceiro trimestre das taxas de agua e de esgotos, relativa ao corrente exercicio.

Os collectados que deixaram de satisfazer seus pagamentos no prazo acima, poderáo fazel-os nos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, com as multas de 5, 10 e 20 oje.

Sub Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, em Florianopolis, 1 de Setembro, de 1930.

Bento A. Vieira
Escrip-tario

EDITAL

CONCURSO

—DE—
2.ª ENTRAÇA

De ordem do sr. Director e conforme autorização da Secretaria de Fazenda em officio no 9319, de 20 do huante, faço publico a quem interessar possa que está aberta, com o prazo de trinta dias, contado do hoje, a inscricção dos candidatos ao concursa de 2.ª. entrância deste Thesouro, nos termos do art. 45 do Capitulo II, Titulo III do Regulamento da Secretaria de Fazenda, combinado com o art. 52 do Regulamento para Administração de Fazenda.

Ao requerimento em que fór pedida a inscricção deverá ser annexados as seguintes documentações:

- 1) Certidão das notas que tiverem no ponto.
- 2) Atestado do competente Chefe sobre sua aptidão para o serviço publico.

As materias exigidas serão, nos termos do art. 49 do Regulamento deste Thesouro.

- 3) Legislação da Fazenda.
- 4) pratica de serviço fiscal.

Thesouro do Estado, 29 de Agosto de 1930.

Newton de Luz Macuco
Encarregado do Expediente.

Este se trata de uma publicação de natureza jornalística, e não de uma publicação de natureza literária, e portanto não se applica a elle a legislação que se applica a esta ultima.

Empreza Cinematographica e Theatral *N. Mattos Azeredo*

Locação de films para todo o Estado das seguintes marcas
 METRO-GOLDWIN MAYER, FOX-FILM, FIRST NATIONAL, WARNER BROSS, e PROGRAMMA MATARAZZO

HOJE - Cine Variedades - HOJE

A's 2 horas

PREÇOS: 5\$000 1\$000 600 300

Terror das Selvas

Sensacional drama da METRO GOLDWYN
 com:

Tim Mc Coy
 6 actos 6

A's 3 horas

PREÇOS: 5\$000 1\$000 600 300

ABNEGAÇÃO

Drama sentimental da RADIO PICTURES
 com:

Lols Moran

A's 4 horas

PREÇOS: 5\$000 1\$000 600 300

Ultima exhibição do grande drama da
Warner Bros

Nobreza e Villania

Com:
ELENE COSTELLO,
WARNER OLAND, CLYDE COOK

Soirée Chic às 7 e 8 1/2 em ponto - PREÇOS - Friza 15\$000 Platéea 3\$000 Geral \$600

Uma historia de tres paixões, o poema da trindade fatal

Amor - Cubiça - Odio

A SCENA FINAL

A historia de trez pessoas - Umajovem, um rapaz e um velho.
 Empolgante tragedia de amor, onde um coração apaixonado se sacrifica tragicamente, para dar a felicidade a mulher que tanto ama.

Super producção maxima da **UNIVERSAL JEWEL**

CONRAD WEIDT O famoso tragico allemão e um dos melhores artistas dramatico do mundo

MARY PHILBIN A linda "estrella brilhante" da America do Norte

SOB A DIRECÇÃO DO RENOMADO DIRECTOR **PAUL FEJOS**

Sabonete Dorly = PERFUME INEGUALAVEL E MASSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASSIM DIZEM AS PESSOAS QUE O UZAM

O VARIEDADES = **DISTRIBUE HOJE NA SOIRE'E CHIC AMOSTRAS DESTE SABONETE AOS SEUS ADMIRADORES**

Frank Lloyd - E' A AGUA DA COLÓNIA COM QUE VAMOS PERFUMAR A NOSSA SALLA DE PROJECCAO, **HOJE**

Breve:

Vida de Circo ou Maciste na Jaula dos Leões

Extraordinaria super-maxima producção que vem alcançando ruído-so successo em todás as cidades do Brasil!

12 actos que representam o apice da commoção, que provocam o entusiasmo mais ardente, que insopitavelmente despertam as mais violentas sensações, porque toda a peça decorre no interior de um Circo que é considerado como o melhor e maior do mundo:

Um film com o colossal
MACISTE

BREVE:

O MAIOR, MAIS FORMIDAVEL E COLLOSSAL FILM SACRO DE TODOS OS TEMPOS

CHRISTUS

Verdadeira e unica reconstrucção cinematographica
 -- EXTRAHIDA FIELMENTE DA SAGRADA BIBLIA --

E' um film que somente o mundo catholico poderá julgar a verdadeira grandiosidade da cinematographia moderna.

Interpretação sublime de

Leda Cis e

Alberto Pasquali